



Ministério da Educação

**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 Campus de Marechal Cândido Rondon  
**UTFPR - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - Campus de Dois Vizinhos  
**Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**  
 E-mail: ppzunioesteutfpr@gmail.com  
 www.unioeste.br/pos/zootecnia  
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgz



## **EDITAL Nº 05/2025 - PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR (PPZ)**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, REFERENTE ÀS VAGAS DE 2025 EM NÍVEL DE **DOUTORADO**, COM INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025, COM BOLSAS DE ESTUDO DE COTAS ORIUNDAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 068/2022 DO CNPq - PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO (MAI/DAI).

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e o Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Edital nº 31/2024, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, referente às vagas de 2025 em nível de Doutorado, com ingresso no 1º Semestre de 2025, com bolsas de estudo de cotas oriundas da Chamada Pública nº 068/2022 do CNPq - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação (MAI/DAI).

### **TORNA PÚBLICO:**

**1. A homologação** das inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Edital 05/2025 Inscrições Homologadas (4702036) SEI 23064.032408/2023-04 / pg. 1

Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, referente às vagas de 2025 em nível de **Doutorado**, conforme segue:

### 1.1 Linha de Pesquisa: Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura:

NOME DO CANDIDATO(A)	CPF	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Erica Lima de Souza Nascimento	06776252432	NÃO HOMOLOGADA
Gabriela Luiza Martinelli	09217813931	HOMOLOGADA
Laryssa dos Santos Rudek	10009749950	NÃO HOMOLOGADA

1.2. As inscrições Não Homologadas ocorreram por falta do envio pelos candidatos de todos os documentos constantes no item 7 do Edital nº 31/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR de abertura do processo seletivo, não cabendo recurso.

2. **Ficam convocados** todos os candidatos com as inscrições homologadas para a defesa do projeto de pesquisa com arguição/questionamentos por Banca de Docentes do Programa, a ser realizada no período de **18 a 21/02/2025**, conforme o CRONOGRAMA a seguir:

#### 2.1. Sede Unioeste:

**Dia 20/02/2025 (Quinta-feira):**

NOME	HORÁRIO	ARGUIÇÃO POR:	Plataforma de Arguição:
Gabriela Luiza Martinelli	14h	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cinthia Eyng Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho Prof. Dr. Ricardo Vianna Nunes	Microsoft Teams *

\* Cada candidato deverá gerar o link para a defesa do projeto e enviar para o e-mail **ppzunioesteutfpr@gmail.com** até o dia **17/02/2025**.

3. O processo de seleção consta no item 13 do Edital nº 31/2024-PPZ-Unioeste/UTFPR de abertura de inscrições para o presente processo seletivo.

4. A não pontuação do candidato (zerar) em qualquer uma das etapas o torna automaticamente desclassificado do processo de seleção.

5. As apresentações dos projetos de pesquisa deverão ser efetivadas com utilização do software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente.

6. Para as defesas de projeto e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail [ppzunioesteutfpr@gmail.com](mailto:ppzunioesteutfpr@gmail.com) no período de **14 a 17/02/2025**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato.

7. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, o horário constante no cronograma divulgado neste Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília.

8. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype/Teams/GoogleMeet, os candidatos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste / UTFPR não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.

9. Os candidatos que realizarão a apresentação e defesa/arguição por Skype/Teams/GoogleMeet e que não possuem conta no(s) mesmo(s), deverão providenciar a criação de uma.

10. O resultado do processo seletivo será publicado no dia **06/03/2025**, cabendo recurso que deverá ser enviado até o dia **07/03/2025**. A divulgação do Edital do Resultado Final do presente processo seletivo acontecerá no dia **10/03/2025**, e estará disponível para acesso e consulta nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo> na aba “Editais”.

11. A classificação final dos candidatos será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo necessária a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) pontos de um total de 100 (cem). Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

1º - Maior idade do(a) candidato(a);

2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);

3º - Nota obtida no Currículo Lattes;

4º - Nota obtida na arguição do projeto.

**13.** Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no Edital de Divulgação do Resultado Final, deverão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que deverá ser efetivado na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso), dentro do período informado no referido edital do resultado final e mediante a entrega dos documentos solicitados no mesmo.

13.1 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o **título obtido** e a respectiva data de homologação (dia/mês;ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título.

13.2 Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de origem estrangeira é obrigatória a apresentação da documentação reconhecida no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros será aceita somente nos idiomas: Inglês, Francês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

**14.** O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>, no item "Editais"

**15.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

**16.** Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Edital não resolvidas administrativamente.

**PUBLIQUE-SE.**

Marechal Cândido Rondon, 11 de fevereiro de 2025;

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2025;

**Prof. Dr. Paulo Levi de Oliveira Carvalho**

Coordenador do Projeto e Responsável pela Bolsa

Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

**Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos

Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

**Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon

Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

**Prof.ª Dr.ª Paula Fernandes Montanher**

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

**Prof. Dr. Vicente de Paulo Macedo**

Diretor-Geral em Exercício

UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 11/02/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULA FERNANDES MONTANHER, DIRETOR(A)**, em (at) 11/02/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **VICENTE DE PAULO MACEDO, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 11/02/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO LEVI DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)**, em (at) 12/02/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 12/02/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4702036** e o código CRC (and the CRC code) **11D4F9FE**.